

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 42, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

providências.

Concede licença óbito ao servidor que especifica e dá outras

**EDNA MARIA DE JESUS COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 8 dias de licença óbito ao servidor Adalto José Soares, nos termos do disposto no art. 106, III, b, da Lei nº 75, de 1998, a contar do dia 28 de março de 2021, em decorrência do falecimento de seu irmão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Pedra Preta, 29 de março de 2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**EDNA MARIA DE JESUS COSTA**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

**Luiz André dos Santos**  
Sec. Leg. de Administração

#### PORTARIA Nº 43, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a instituição da escala de serviço dos vigias da Câmara Municipal para o mês de abril de 2021.

**EDNA MARIA DE JESUS COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a escala de trabalho dos Vigias da Câmara Municipal de Pedra Preta, para o mês de abril de 2021, conforme segue:

José Santana da Silva  
Dias: 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27 e 29.

Alexandre Jaques da Silva  
Dias: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30.

Parágrafo único. A jornada diária terá início às 19 horas e término às 5 horas do dia seguinte, facultado ao Vigia escalado para trabalhar nos sábados e domingos, o direito de optar por uma jornada com início às 21 horas e término às 07 horas do dia seguinte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 29 de março de 2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**EDNA MARIA DE JESUS COSTA**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

**Luiz André dos Santos**  
Sec. Leg. de Administração

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

### ATO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2021.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2021, às 09:00h, na Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, situada na Rua das Palmeiras nº.014 Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação formada pelos seguintes membros: Presidente – Divenília Augusta Gonçalves, Membro – Janeide Pereira Martins e a secretária Andrea Pereira Lucas. A

presidente deu início com uma oração a Deus. Esta Comissão foi instituída pela Portaria Interna nº 001/2021, ainda estando presente os senhores(as): Etevaldo Vasco Soares acompanhando a ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO “DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO” que irá atender as necessidades do Poder Legislativo de Porto Alegre do Norte-MT na prestação de serviços de suporte e assessoria em contabilidade pública. Foi solicitada a secretária para que fizesse a leitura do Anexo I do Edital de Licitação Carta Convite 001/2021. De acordo com o Edital Convite nº 001/2021, Anexo I. Se manifestaram em participar deste procedimento licitatório as empresas: 1) E.V. SOARES ASSESSORIA E INFORMÁTICA, SITUADA NA RUA INDUSTRIAL Nº 131 VILA NOVA – CEP: 78652-000; CNPJ: 11.621.839/0001-63. 2) EXATTA CONTABILIDADE, SITUADA NA RUA IPORA Nº 10 CENTRO – CEP 7865-2000; CNPJ: 09.566.975/0001-56. 3) EVOLUÇÃO CONTABILIDADE, RAZÃO SOCIAL: SIMONE CARVALHO; SITUADA NA RUA ARMANDO CESAR BUENO DE MORAIS CENTRO – CEP 78664-000; CNPJ: 11.621.839/0001-63. 4) LUIS EDUARDO P. DE SOUZA, SITUADA NA RUA NOVA OLINDA (NUC HAB CPA I) MORADA DA SERRA – CEP 78055-050; CNPJ: 32.352.367/0001-60. Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão de Licitação aguardou 15 minutos, mas nenhuma outra empresa compareceu. Após o prazo de tolerância, a Sra. Presidente deu andamento aos trabalhos, foi perguntado se havia alguém como representantes das empresas interessadas, a secretária informou que sim, representante da empresa E.V. SOARES ASSESSORIA E INFORMÁTICA Etevaldo Vasco Soares. Em seguida a presidente solicitou aos presentes que fizessem conferência dos envelopes para constatar que estão todos lacrados. Passou-se à abertura dos envelopes nº01 contendo a documentação de habilitação. Demos início abrindo o envelope da empresa: E.V. SOARES ASSESSORIA E INFORMÁTICA, contendo todos os documentos necessários a empresa se encontra apta. Em seguida a presidente passou a abertura do envelope nº01-documentação da empresa: EXATTA CONTABILIDADE, contendo todos os documentos necessários a empresa se encontra apta. Na sequência passamos para a abertura do envelope nº01-documentação da empresa: SIMONE CARVALHO contendo todos os documentos necessários a empresa se encontra apta. E por último passamos para a abertura do envelope nº01-documentação da empresa: LUIS EDUARDO P. DE SOUZA contendo todos os documentos necessários a empresa também se encontra apta. Em ato contínuo passamos para a abertura dos envelopes nº02-proposta, iniciamos a abertura com a empresa: E.V. SOARES ASSESSORIA E INFORMÁTICA e o valor é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Passamos para a abertura do envelope nº02 da empresa: EXATTA CONTABILIDADE e o valor é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Na sequência passamos para a abertura do envelope nº02-proposta da empresa: SIMONE CARVALHO e o valor é de R\$ 23.600,00 (vinte três mil e seiscentos reais). E por último passamos para a abertura do envelope nº02-proposta da empresa: LUIS EDUARDO P. DE SOUZA e o valor é de R\$ 22.400,00 (vinte dois mil e quatrocentos reais). Em seguida, a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação. A presidente solicitou para que após a conclusão de abertura e julgamento do certame, encaminhar de imediato cópia desta ata para a empresa vencedora. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, ato contínuo, depois de analisada, conferida e avaliada a Documentação de Habilitação e Proposta de Preço apresentada pelas Empresas licitantes, constatou-se que atende aos princípios do Edital Carta Convite nº 001/2021. Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço, a Comissão de Licitação DECLARA vencedora a empresa E.V. SOARES ASSESSORIA E INFORMÁTICA, SITUADA NA RUA INDUSTRIAL Nº 131 VILA NOVA – CEP: 78652-000; CNPJ: 11.621.839/0001-63, por apresentar proposta no valor global de R\$20.000,00 (vinte mil reais). Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a Sessão de Julgamento, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, pessoas presentes que queiram assinar. Não havendo nada mais a tratar dos trabalhos foi extraída a presente Ata lavrada por mim, Andrea Pereira Lucas, que secretariei os trabalhos.

Divenília Augusta Gonçalves – Presidente  
Andrea Pereira Lucas – Secretária  
Janeide Martins Pereira – Membro  
Etevaldo Vasco Soares – Participante

### LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Processo Licitatório 001/2021  
Edital Carta Convite 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento da Carta Convite 001/2021 e com fundamento na Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido certame, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte e assessoria em contabilidade pública, conforme especificações contidas no anexo I do Edital de Licitação Carta Convite 001/2021, que teve como vencedora: Empresa: E.V. SOARES ASSESSORIA E INFORMÁTICA CNPJ:11.621.839/0001-63 situada na Rua Industrial nº.131 Vila Nova em Confresa-MT valor total de R\$ 20.000,00(vinte mil reais).

Fica desde já convocada a vencedora do Certame de Licitação Carta Convite 001/2021, para assinatura do Contrato no tempo e modo previsto no Edital.

Porto Alegre do Norte/MT 29 de março de 2021

Alex Gomes Ferreira  
MDB  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 071/2021

Designa os servidores que menciona, como Fiscais de Atas de Registros de Preços e de Contrato, celebrados pela Câmara Municipal de Sinop, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados como fiscais dos respectivos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Sinop:

Fiscal	Contrato/Ata	Objeto
Francisco da Silva Alencar	Ata de Registro de Preço nº 001/2021 – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa MATHIC Distribuidora de Materiais de Limpeza, Higiene e Escritório - EIRELI.	Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
Francisco da Silva Alencar	Ata de Registro de Preço nº 002/2021 – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa DMI Com. Varejista e Atacadista de Variedades Ltda. - EPP.	Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
Francisco da Silva Alencar	Ata de Registro de Preço nº 003/2021 – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa LK Produtos de Limpeza.	Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
Francisco da Silva Alencar	Ata de Registro de Preço nº 004/2021 – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa DMI Com. Varejista e Atacadista de Variedades Ltda. - EPP.	Aquisição de gêneros alimentícios.
Franklin Nogueira Gomes	Ata de Registro de Preço nº 005/2021 – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa RC de Oliveira - ME	Aquisição de material de expediente e serviços gráficos.
Franklin Nogueira Gomes	Ata de Registro de Preço nº 005/2021 – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa 4D Designer Gráfica Editora e Comunicação Visual - EIRELI.	Aquisição de material de expediente e serviços gráficos.
Simone Matos Alves Carvalho	Contrato nº 002/2021 – Adesão nº 001/2021 – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa Connect Brasil Viagens e Turismo Ltda.	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 29 de março de 2021

Elbio Volkweis  
Presidente

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL AMBIENTAL NORTE ARAGUAIA

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO NORTE ARAGUAIA.

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2021

O Presidente do CIDESA-NA, Respaldo no artigo 24, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ratifica a contratação direta, através de dispensa de licitação nº 006/2021, que tem como Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES PEÇAS MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG170B / FROTA 100027, para atender às necessidades do CIDESA/NA.

Favorecido: A B DE ARAUJO SOBRINHO, inscrito no CNPJ: 32.766.888/0001-64. Endereço: Av. Padre João Bosco, 578, Bairro Centro, Ribeirão Cascalheira – MT.

Valor global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 006/2021 em consonância com a justificativa apresentada pelo Parecer Jurídico, nos termos do artigo 24 inciso II.

Porto Alegre do Norte – MT, 29 de Março de 2021.

Daniel Rosa do Lago  
Presidente do CIDESA-NA

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2021

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE

#### PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA - CISVJ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.931.808/0001-43, com sede Administrativa na Rua Perpétua de Oliveira Joaquim, nº. 49, Módulo 01, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Presidente, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador do RG nº 10590692-SSP/MT e CPF nº 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdão, s/nº - Comunidade Verdão - Juína-MT., doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa PIZARRO HOSPITAL DIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.506.535/0001-64, com sede na Rua Belém, 723 - Centro - Catanduva-SP, neste ato representada pelo Procurador o Sr. CLEMILTON LÚCIO BRANA JÚNIOR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 424335-SSP/AC e no CPF/MF 732.691.402-82, residente e domiciliado na Rua do Futuro, 242 - CEP: 69.900-709 - Bosque - Rio Branco-AC, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, Decretos Municipais nº, 488/2006, 369/2014, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATADAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS QUE RECEBEM ATENDIMENTO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA - CISVJ CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) do Edital do Pregão Presencial nº 001/2021.

#### 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2021 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

#### 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### 4. DO PREÇO E PAGAMENTO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados no Diário oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvado a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

4.5. É concedido um prazo de 03 (três) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

4.6. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, que ocorrerá entre os dias 20 e 30 do mês subsequente ao recebimento definitivo do serviço.

4.6.1. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

#### 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 5.2. DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM(S):

ITEM	CÓDIGO TCE-MT	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	00027960	Unid	200	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO FOCOEMULSIFICACAO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR RIGIDA	1.094,00	218.800,00
2	307147-2	Unid	50	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO VITRECTOMIA ANTERIOR	4.400,00	220.000,00
3	312921-7	Unid	50	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MEDICO -	5.795,00	289.750,00